



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE à

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/25

A Comissão de Justiça, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Supressiva, nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 102/25, que institui a Semana Municipal de Combate à Erotização Infantil, no âmbito do município de Votorantim.

De acordo com o Parecer das Comissões que nos antecede, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, portanto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 05 de novembro de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Relator

A Comissão dos **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA

Presidente

ROGÉRIO DE LIMA

Membro